



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o “DIA MUNICIPAL DO SURDO”, e dá outras providências.

Indicações:
 Administração, Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Serviços Públicos, Assuntos Rurais.
 Energia e Meio Ambiente
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 Trabalho e Assistência Social
 Direitos dos Direitos Humanos, Cidadania,
Segurança Pública e Direitos da Mulher
 Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência,
Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 Vereadores Procuradoria Jurídica
Data: 20/06/22 _____
Assinatura: Regina

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 4596/2022
Data: 15/06/2022 Horário: 16:33
LEG - PLO 97/2022

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário oficial de Eventos do Município, o “Dia Municipal do Surdo”, que será comemorado anualmente, em qualquer dia da semana em que cair o dia 26 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de junho de 2022.


Vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Tal Projeto, visa instituir o dia municipal dos surdos, na cidade de Pindamonhangaba. O dia Nacional dos Surdos foi instituído, através da Lei nº 11.976/2008, e é celebrado no dia 26 de setembro, na data da criação da primeira escola de surdos do Brasil, no ano de 1857, no Rio de Janeiro, pelo professor francês, surdo, Harnest Huet, com o Nome de Instituto Nacional de Surdos (INES).

A LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) foi oficializada em 2002, pela Lei Federal nº 10.436, passando a ser a Língua Oficial da Comunidade Surda do Brasil. Seguindo o exemplo brasileiro, a comunidade surda internacional celebra no último domingo de setembro o dia Mundial dos Surdos.

Diversos municípios já tem estabelecido esta data em seus calendários oficiais.

Visando facilitar a articulação do Poder Público e associações para realizações de ações a fim de sensibilizar a sociedade em apoio aos surdos e familiares.

Sendo assim, peço o apoio dos nobres colegas na aprovação deste Projeto.